



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

Resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada à Assembleia Legislativa, Lei Cheng I

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Lei Cheng I, de 15 de Janeiro de 2015, enviada a coberto do ofício n.º 71/E55/V/GPAL/2015 da Assembleia Legislativa de 19 de Janeiro de 2015 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 21 de Janeiro de 2015:

Desde 1990 que existe um regime de apreciação de habilitações profissionais de saúde e inscrição, ou seja, através de uma avaliação rigorosa os profissionais de saúde que queiram prestar serviços aos residentes devem pedir um licenciamento aos Serviços de Saúde. Por outro lado, o profissional de saúde que pretenda o ingresso na função pública tem de candidatar-se a um concurso de acordo com a legislação, através da participação de procedimento rigoroso de estágio e provas. Só após a aprovação é que pode satisfazer os requisitos legais para o ingresso da função pública.

Para melhorar a aceitabilidade profissional, os Serviços de Saúde estão a esboçar um conjunto de mecanismos, mais rigorosos de apreciação de qualificação profissional, introduzindo provas de qualificação profissional, avaliação de estágio, frequência e formação profissional contínua, assegurando o nível de exercício da sua actividade. Igualmente, a intervenção e a discussão do Conselho para os Assuntos Médicos pode contribuir para a melhoria e optimização do conteúdo do projecto da lei.

O Conselho para os Assuntos Médicos foi criado no mês de Julho de 2013, discutia-se principalmente a proposta da lei de “Regime de inscrição dos profissionais de saúde”. O Conselho criou os vários grupos de trabalho, de acordo com as categorias profissionais, que recolheram e resumiram as opiniões e recomendações apresentadas pelos vários sectores através da



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

convocatória de reuniões e realização de auscultação mais ampla e pormenorizada.

O “Regime de inscrição dos profissionais de saúde” é muito abrangente e incluiu nomeadamente, as profissões, categorias, exigência de avaliação de habilitações académicas, exame de habilitações para exercício das actividades, avaliação de estágio, definição de tipo de inscrição, daí que de acordo com a realidade de Macau e tendo em consideração todas as opiniões apresentadas pelos diferentes sectores, o texto da revisão será considerado como um resultado colectivo, porque durante o período da sua elaboração, foram consultadas as experiências de desenvolvimento e o modelo de controlo em outros países.

— O Conselho para os Assuntos Médicos já apresentou o conteúdo essencial do texto aos diferentes sectores e aos seus membros, por sua vez, os diversos grupos de trabalho deste Conselho também apresentaram aos representantes destes sectores a proposta de lei e os mecanismos de funcionamento relacionado. Os Serviços de Saúde estão a compilar as opiniões apresentadas, para concluir o mais rapidamente possível o texto da lei e desenvolver o processo legislativo.

O Director dos Serviços de Saúde,

Lei Chin Ion

9/2/2015